



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 48^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 18 de dezembro de 2008, às 09:00 horas, no Auditório da Funedi/UEMG, Rua Paraná, nº 3.001 – Jardim Belvere – Divinópolis – MG. 4. Exame da Ata da 47^a RO – Arcos – 20/11/2008. - **APROVADA COM RETIFICAÇÕES.** Linha 209, onde se lê ... “**Informou que a captação de recursos hídricos era através de um poço tubular ...”** leia-se “... **Informou que a captação de recursos hídricos era através de barramento ...”** 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Prévia (LP). 5.1 CBE – Companhia Brasileira de Equipamento. Extração de calcário. DNPM Nº 800.843/1976. Pains/MG. PA/Nº00318/2004/001/2004. Apresentação FEAM. - **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para que seja observada, no parecer, a lei 11.428 – Lei da Mata Atlântica; art. 36 da Lei 14.309 e Decreto Federal 6.660/08 que estabelece a necessidade de apresentação de parecer técnico acerca de alternativa técnica e locacional e verificação de existência de espécies ameaçadas de extinção. O processo não possui também anuênci**a do IBAMA e nem anuênci**a do Órgão Gestor.** 5.2 CBE – Companhia Brasileira de Equipamento. Extração e beneficiamento de calcário. DNPM Nº 800.727/1976. Pains/MG. PA/Nº00318/2004/003/2004. Apresentação FEAM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para que seja observada, no parecer, a lei 11.428 – Lei da Mata Atlântica; art. 36 da Lei 14.309 e Decreto Federal 6.660/08 que estabelece a necessidade de apresentação de parecer técnico acerca de alternativa técnica e locacional e verificação de existência de espécies ameaçadas de extinção. O processo não possui também anuênci**a do IBAMA e nem anuênci**a do Órgão Gestor.** 5.3 CBE – Companhia Brasileira de Equipamento. Extração e beneficiamento de calcário. DNPM Nº 800.730/1976. Pains/MG. PA/Nº00318/2004/007/2004. Apresentação FEAM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para que seja observada, no parecer, a lei 11.428 – Lei da Mata Atlântica; art. 36 da Lei 14.309 e Decreto Federal 6.660/08 que estabelece a necessidade de apresentação de parecer técnico acerca de alternativa técnica e locacional e verificação de existência de espécies ameaçadas de extinção. O processo não possui também anuênci**a do IBAMA e nem anuênci**a do Órgão Gestor.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação (LI) – 6.1 Gerdau Aços Longos S.A. – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos Classe 2 (não perigosos) não especificados - Granulação de Escória. (Ampliação) - Divinópolis/MG. PA/Nº00013/1978/034/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação (LO) – 7.1 Calcinação Pains Ltda. Extração de calcário. DNPM Nº 830.895/1985. Pains/MG. PA/Nº00041/1986/011/2007. Apresentação FEAM. **RETIRADO DE PAUTA por Marcelo Ferreira Guimarães, do IBAMA, uma vez que o empreendimento não possui anuênci daquele órgão.** 7.2 Prefeitura Municipal de Itaúna. Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Aterro Sanitário. Itaúna/MG. PA/Nº00399/1998/007/2006. (Vistas concedidas ao Conselheiro Fábio Galindo Silvestre, representante do Ministério Público, na 47^a RO, em Arcos). Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar proposta de Programa de Educação Ambiental nos moldes da DN 110, prazo: 60 (sessenta) dias. Implantar Programa após aprovação pela SUPRAM-ASF.” Aprovada a prorrogação no prazo da condicionante nº 07 (sete) por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos que foram prejudicados pelas chuvas.** 7.3 Gerdau Aços Longos S.A. - Aterro para resíduos não perigosos - classe II de origem industrial. Divinópolis/MG. – PA/Nº00013/1978/033/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** Aprovada a alteração da condicionante nº 2 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Em atendimento a medida compensatória prevista no art. 5º da Resolução CONAMA 369/2006, a GERDAU AÇOS LONGOS S.A. deverá promover a revegetação da APP, utilizando espécies nativas locais de vegetação ciliar, prazo 60 dias. Aprovada a alteração da condicionante nº 13 que passa a vigorar com a seguinte



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

redação “Executar plano de monitoramento geotécnico do aterro. Sugere-se a implantação de instrumentos para medição dos deslocamentos horizontais e verticais do maciço do aterro, prazo de 90 (noventa) dias”. Aprovada a alteração da condicionante nº 18 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Implantar sinalização nas vias de acesso e internas na área do aterro, prazo 90 (noventa) dias”. Aprovada a alteração da condicionante 19 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar as ART’s dos responsáveis pela execução da obra de implantação do Aterro Industrial”. Aprovada a alteração da condicionante nº 20 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar as ART’s dos responsáveis pela Operação do Aterro Industrial” e da condicionante nº 22 que passa a vigorar com a seguinte redação “Executar Programa de Automonitoramento conforme definido no Anexo II, até o dia 10 (dez) do mês subsequente”. 7.4 Ciafal-Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço Ltda - Produção de aço ligado em qualquer forma, com ou sem redução de minério, com fusão. Pará de Minas/MG. PA/Nº01237/2002/003/2008 Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 7.5 Carvalho & Veldhuizen Tratamento de Resíduos Ltda. Incineração de resíduos de serviços de saúde humana e animal. Divinópolis/MG. PA/Nº07622/2007/002/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 7.6 Carvalho & Veldhuizen Tratamento de Resíduos Ltda. Transporte rodoviário de produtos perigosos - classe 1. (resíduo de serviço de saúde). Divinópolis/MG. – PA/Nº08183/2007/001/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 7.7 Agropecuária San Thiago Ltda. Tratamento químico para preservação de madeira. Bambuí/MG. PA/Nº08521/2007/002/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) – 8.1 Calcinação Pains Ltda. Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta (ampliação). Pains/MG. PA/Nº00041/1986/009/2005. Apresentação FEAM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA por não ter suporte técnico para subsidiar a decisão do Conselho.** 8.2 Metal Liga Produtos Siderúrgicos Ltda - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos), não especificados, e, beneficiamento de escória de aciaria e alto forno. Itaúna/MG. - PA/Nº1988/2004/002/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.3 Auto Posto Estrela Ltda – Posto revendedor de combustível. Estrela do Indaiá/MG. - PA/COPAM/ Nº 00633/2003/002/2003. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.4 Lara e Filhos Ltda – Posto revendedor de combustível. Itaguara/MG. - PA/Nº01901/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.5 Posto Santa Edwirges Petróleo Ltda – Posto revendedor de combustíveis. Luz/MG. - PA/Nº02450/2001/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.6 Posto RM-II Ltda – Posto revendedor de combustíveis. Lagoa da Prata/MG. - PA/Nº02046/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.7 Posto Organização Comercial Guimarães Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Itaúna/MG. - PA/Nº03925/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.8 Lev Termoplásticos Ltda. Moldagem de termoplásticos não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação. Pará de Minas/MG. - PA/Nº17180/2005/004/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.9 Makenzi Calçados Esportivos Ltda – Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. – PA/Nº04980/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Incluir o Controle Processual que não estava no Parecer Técnico. No Anexo II, referente ao item dos efluentes líquidos, alterar a freqüência de “bimestral” para “semestral”.** 8.10 Indústria de Calçados



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Cissa Ltda – Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. – PA/Nº01265/2005/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.11 Intercast S/A. Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG. – PA/Nº00317/1998/007/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.12 Cisam Siderúrgica Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minério inclusive ferro gusa e outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados. Pará de Minas/MG. – PA/Nº0253/1995/011/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 8.13 Saffran Linco Ltda. Fabricação de materiais cerâmicos refratários. Itaúna/MG. PA/Nº00293/2001/004/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** Aprovada a alteração da condicionante nº 01 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Instalar junto à rede de drenagem pluvial, o decantador de sólidos, conforme projeto de drenagem de águas pluviais apresentado, prazo 06 (seis) meses”. 8.14 Maria Cristina Alvares de Araújo. Culturas perenes exceto cafeicultura. Bom Despacho/MG - PA/Nº04725/2004/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETIRADO DE PAUTA. Processo incluído na pauta por engano, pois o Parecer Técnico não havia sido concluído.** 8.15 Vaccinar Indústria e Comércio Ltda / Granja São Francisco. Suinocultura, crescimento e terminação e bovinocultura de corte. Martinho Campos/MG. PA/Nº13725/2006/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETIRADO DE PAUTA pelo Presidente porque a versão do parecer disponibilizado para os Conselheiros é diferente daquela constante do processo.** 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença Operação (REVLO) - 9.1 Siderúrgica Mat-Prima Ltda. Usina termelétrica – cogeração com gás de alto-forno. Divinópolis/MG. PA/Nº00399/1999/011/2008 (Vistas concedidas ao Conselheiro Fábio Galindo Silvestre, representante do Ministério Público, na 47ª RO, em Arcos). Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 8 (OITO) ANOS.** 9.2 Coopetex Cooperativa de Produção de Artigos Têxteis. Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e fibras artificiais sem acabamento (fiação de algodão sem acabamento). Itaúna/MG. - PA/Nº00891/2003/003/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.3 Nacional de Grafite Ltda - Lavra e beneficiamento de grafita, barragens de contenção de rejeito e pilhas de estéril. DNPM 930.138/1999. Itapecerica/MG. – PA/Nº00138/1994/008/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.4 Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna Ltda. Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios. Itaúna/MG. – PA/Nº00200/1999/003/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 8 (OITO) ANOS.** 9.5 Companhia Tecidos Santanense. Tecelagem plana de fibras naturais e sintéticas, sem acabamento e com engomagem. Pará de Minas/MG. – PA/Nº00219/1993/006/2007. Apresentação FEAM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** 10. Processo Administrativo para exame de Pedido de Alteração de Condicionante de Licença Operação – 10.1 Itaúna Siderúrgica Ltda. Produção de laminados de alumínio sem tratamento químico superficial. Itaúna/MG. PA/Nº00377/2000/002/2007. Apresentação SUPRAM-ASF **DEFERIDA** 11. Processo Administrativo para exame de Pedido de Prorrogação de Prazo de Condicionante de Licença Operação – 11.1 APP Reciclagem de Plásticos Ltda. Reciclagem de plásticos com utilização de processo à base de água; Moldagem de termoplásticos não organoclorados sem a utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação; Moldagem de termoplásticos não organoclorados com utilização de matéria prima reciclada à base de lavagem com água, sem utilização de tinta para gravação. Itaguara/MG. - PA/Nº01885/2003/002/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 12. Processos Administrativos para exame de Auto de Infração – 12.1 Alumínio Condor Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Divinópolis/MG. AI Nº 3524/2006 – PA/Nº20092/2005/002/2006. Apresentação FEAM. **DESCARACTERIZAÇÃO DO**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

AUTO DE INFRAÇÃO. 12.2 Alumínio JR Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Divinópolis/MG. AI Nº 4006/2006 – PA/Nº19302/2005/002/2006. Apresentação FEAM.

DESCARACTERIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 12.3 Aluferro Comércio e Indústria Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Divinópolis/MG. AI Nº 4005/2006 – PA/Nº19221/2005/002/2006. Apresentação FEAM.

DESCARACTERIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 12.4 Metalúrgica Rodrigues Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Divinópolis/MG. AI Nº 3525/2006 – PA/Nº19735/2005/002/2006. Apresentação FEAM

DESCARACTERIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 13. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração – 13.1 Pains Cal Empresa de Mineração Ltda. Extração de calcário. Pains/MG. - AI Nº 388/2003.

PA/Nº005/1995/006/2003 (Vistas concedidas ao Conselheiro Dirceu de Oliveira Costa, representante do CODEMA-Pains, na 47^a RO, em Arcos). Apresentação FEAM.

APLICAÇÃO DA MULTA DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO NO VALOR DE R\$ 10.001,00, COM APLICAÇÃO DO ART. DO DECRETO 44.844, ACRESCIDA DE 1/3, QUE RESULTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.334,66.

14. Palestra “Licenciamento Ambiental versus Legislação Mineral”. Proferida pelo Engenheiro de Minas da SUPRAM-ASF, Alder Marcelo de Souza.

Original assinado

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco